

# Um olhar sobre os periódicos jurídicos nacionais

---

*Cristiano Quintela Soares\**

**Resumo:** Objetiva conhecer o cenário qualitativo dos periódicos jurídicos nacionais. Para tanto, aborda o cenário atual dos periódicos brasileiros, os primeiros periódicos jurídicos nacionais e o panorama atual destas publicações. O exame da literatura especializada parece indicar uma apreciação negativa em relação a grande parte dos periódicos jurídicos brasileiros atuais no que concerne aos aspectos formais de qualidade.

**Palavras-chave:** Periódico jurídico, qualidade.

## 1 Introdução

O presente texto surgiu como alicerce ao enfrentamento de outro tema: a análise do conteúdo de determinada parcela da pesquisa jurídica nacional, qual seja, os artigos publicados nos periódicos da área de Direito Constitucional.

Na verdade, a fim de alcançar a referida análise, seria preciso, antes de tudo, conhecer o significado dos periódicos científicos, seu papel no contexto da comunicação científica, bem como o panorama dessa espécie de publicação no cenário jurídico nacional.

E foi a abordagem desse último aspecto que deu origem ao presente texto, o qual tem por objetivo conhecer o cenário qualitativo dos periódicos jurídicos nacionais.

Nesse sentido, o trabalho apresenta três momentos distintos:

- a) o cenário atual dos periódicos brasileiros;
- b) os primeiros periódicos jurídicos nacionais;
- c) o panorama atual dos periódicos jurídicos brasileiros.

Quanto ao primeiro item, antes de entrarmos na seara dos periódicos jurídicos, buscaremos na literatura especializada - e apresentaremos ao leitor - os aspectos quantitativos e qualitativos relativos ao status dos periódicos brasileiros de maneira geral.

O item seguinte, relativo aos primórdios dos periódicos brasileiros na área do Direito, analisará de forma separada os periódicos não acadêmicos e os periódicos de origem acadêmica, tendo como referência os trabalhos de Silva (2003) e Schwarcz (1993).

---

\* *Analista Legislativo da Câmara dos Deputados. Professor na área de Direito Constitucional.*

Já o derradeiro tópico apresentará uma caracterização detalhada dos periódicos jurídicos nacionais, com base, notadamente, nos estudos de Moura et al. (2007).

Antes de prosseguir, contudo, uma observação precisa ser feita.

Ainda que não sejam sinônimos os dois termos, este trabalho designa “periódico científico” ou “revista científica” o “[...] canal de disseminação da ciência, publicado em períodos de tempo predefinidos, reunindo artigos de diversas autorias, e que apresentam rigor científico e metodológico.” (BARBALHO, 2005, p. 128).

Na verdade, ao longo do trabalho, a bem da praticidade, omitimos muitas vezes os adjetivos “científico” ou “científica”, grafando apenas “periódico” ou “revista”.

## **2 Periódicos brasileiros: cenário atual**

Sobre o cenário atual dos periódicos brasileiros, no que se relaciona a aspectos quantitativos, convém mencionar alguns estudos, realizados no âmbito de diversas áreas do conhecimento.

Valerio (1994 apud BIOJONE, 2003, p. 33) aponta a existência de cerca de 2.500 títulos nacionais no ano de 1982.

Em 1988, a situação não havia se alterado muito. Krzyzanowski, Krieger e Duarte (1991, p. 140), registram 2.311 periódicos correntes no país, nas diversas áreas do conhecimento<sup>1</sup>.

Uma década depois<sup>2</sup>, segundo Targino e Garcia (2000), o Brasil contava com 4.580 títulos, sendo, contudo, esse número formado por 331 periódicos técnico-científicos, 1.238 científicos e 3.011 técnicos.

Tomando por base as mesmas fontes, a pesquisa de Silva (2003) expressa crescimento do número total de publicações periódicas, as quais, no ano de 2001, totalizavam 12.054 títulos.

Como se observa, a quantidade de periódicos nacionais tem crescido a cada década.

Transcendendo os aspectos quantitativos do tema, trataremos a seguir, de forma breve, do nível qualitativo das revistas brasileiras.

---

<sup>1</sup> Os autores basearam seu levantamento notadamente em dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), do ano de 1983, considerando que este Instituto é o responsável, no Brasil, em atribuir o número internacional normalizado para as publicações seriadas (ISSN).

<sup>2</sup> Os dados se referem a 1999 e foram obtidos pelas autoras na base de dados relativa ao *International Standard Serial Number* (ISSN), mantida pelo IBICT.

Hoyos (1985 apud MUELLER, 1999) afirma que o número de periódicos correntes no Brasil em 1985 que poderiam ser considerados de padrão internacional não chegava a uma centena<sup>3</sup>.

Segundo Mueller (1999), após mais de uma década, não havia evidências de que essa situação houvesse se alterado.

Nesse sentido, é comum encontrar, nos trabalhos que tomam as revistas científicas não como fonte, mas como objeto, a menção a uma série de problemas apresentados por essas publicações<sup>4</sup>. Tais críticas não se resumem às revistas brasileiras, abrangendo, algumas vezes, títulos estrangeiros.

Krzyzanowski e Ferreira (1998) expõem as críticas mais comumente formuladas em relação aos periódicos científicos. Em âmbito internacional, o estudo menciona os seguintes senões:

- a) irregularidade na publicação e na distribuição dos periódicos;
- b) normalização deficiente no que diz respeito aos artigos e as revistas como um todo;
- c) ausência de corpo editorial e avaliadores.

Em relação às publicações nacionais, as autoras acrescentam as seguintes críticas:

- a) dificuldade de penetração da língua portuguesa no exterior;
- b) baixo grau de originalidade dos artigos publicados.

O primeiro aspecto mencionado sobre os periódicos brasileiros, qual seja, a pouca penetração da língua portuguesa em outros países, parece representar mais um fator restritivo à presença de periódicos nacionais em índices e bases de dados internacionais (o que não deixa de ser importante), do que propriamente uma crítica à qualidade dos títulos.

O segundo ponto, contudo, diz respeito diretamente à qualidade do periódico.

As considerações de Barradas e Targino (2008) sobre a situação das revistas brasileiras e, de forma mais ampla, sobre a própria atividade de pesquisa desenvolvida em âmbito nacional, confirmam o que foi observado há dez anos e até ampliam o espectro de preocupações.

Segundo as autoras, a condição a que estão submetidos os pesquisadores brasileiros, representada pela expressão “publicar ou perecer”, gera os seguintes problemas:

- a) intensa proliferação de revistas técnico-científicas, de forma pouco criteriosa, visando ao atendimento de anseios e interesses variados;

---

<sup>3</sup> A análise levou em conta, entre outras características, a regularidade de publicação dos periódicos e os critérios de seleção de artigos.

<sup>4</sup> Sobre este assunto, ver Krzyzanowski, Ferreira e Medeiros (2005) e Barradas e Targino (2008).

- b) fragmentação desnecessária de uma mesma pesquisa em vários trabalhos;
- c) autorias e co-autorias sem correspondência com a realidade, a fim de aumentar a produção dos pesquisadores;
- d) emergência de trabalhos distanciados da busca de originalidade e inovação, denotando falta de compromisso com o desenvolvimento da ciência;
- e) descuido com a elaboração dos textos, provocado pela pressa em publicar.

Como se vê, o cenário dos periódicos científicos brasileiros indica que essas publicações não estão isentas de problemas. Muito ao contrário, a literatura sobre o tema tem expressado diversas preocupações sobre as revistas de forma geral, seja quanto à dificuldade de estabelecimento dos títulos no plano internacional, seja quanto ao nível qualitativo dos trabalhos publicados.

A segunda preocupação (baixa qualidade dos artigos) pode ser aplicada ao conteúdo dos periódicos jurídicos brasileiros ou pelo menos a uma parte deles? Antes de buscarmos responder essa pergunta, é importante conhecermos brevemente o surgimento desses periódicos.

### **3 O surgimento dos periódicos jurídicos brasileiros**

Silva (2003) afirma que os periódicos jurídicos não surgiram no mundo com a mesma velocidade verificada em outras áreas do conhecimento.

Segundo o autor

Os juristas preferiam antes publicar grandes tratados contendo comentários de códigos, repertórios de jurisprudência e manuais para o ensino de direito. Mesmo assim, vão aparecer revistas de importância como *La Thémis*, que circulou de 1819 a 1931 na França, e a *Revue Trimestielle de Droit Civil*, fundada em 1902 por A. Esmein, que difundiu os princípios da doutrina científica do direito. (SILVA, 2003, p. 261-262)

Nas próximas linhas, conheceremos os primeiros periódicos jurídicos nacionais, com base nos trabalhos de Silva (2003) e Schwarcz (1993).

Inicialmente, serão abordados os títulos de origem não acadêmica. Em seguida, as revistas surgidas no ambiente acadêmico merecerão uma análise específica, dada a importância dessas publicações para o Direito no Brasil.

### 3.1 Periódicos não acadêmicos

Valladão (1973 apud SILVA, 2003, p. 262) informa-nos que a primeira revista jurídica brasileira teria sido a *Gazeta dos Tribunais, dos Juizes e Fatos Judiciais do Fôro e da Jurisprudência*, surgida em 1843, no Rio de Janeiro.

Esse periódico, criado e editado pelo Conselheiro Francisco Alberto Teixeira de Aragão, teria sido de grande importância para a criação do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), embrião da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)<sup>5</sup>.

Na verdade, como observa Silva (2003), a vinculação aos redatores, que muitas vezes eram os donos da revista, foi uma característica de muitos periódicos da época. Era comum que a revista dependesse dessa figura, que normalmente detinha funções de relevo na sociedade, seja no âmbito da magistratura, da política ou do ensino.

Assim como a *Gazeta* teve de ser suspensa devido à morte do seu redator, outros periódicos tiveram sua publicação encerrada pela ausência de seus redatores-proprietários. Assim sucedeu com o *Jornal Forense, Literário, Recreativo Noticioso*, criado em 1861 e encerrado no ano seguinte, bem como com a *Chronica do Foro*, surgida em 1859.

Em alguns casos, em menor número, as revistas eram dependentes de um organismo específico. Assim ocorreu com *Memórias* (1845), periódico não muito expressivo, pois, tendo existido por apenas dois anos, concentrou-se em matérias relacionadas ao início do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, seu órgão criador.

Essa mesma instituição viria a publicar, de 1892 a 1893, a *Revista de Jurisprudência e Legislação*. Coube à Sociedade Brasileira de Criminologia, por sua vez, publicar, de 1933 a 1946, sua *Revista de Direito Penal*.

Fechando o século XIX, Silva (2003) menciona ainda outros três títulos: a *Quinzena Jurídica* (1874) e a *Resenha Jurídica* (1884), ambas de Minas Gerais, e a *Gazeta Forense* (1876), do Ceará. Em relação àquele momento, o autor ressalta ainda a importância da Livraria Jacintho, no Rio de Janeiro, a qual, especializada em Direito, passou também a editar obras jurídicas, dando início à publicação de periódicos jurídicos no Brasil em caráter profissional.

Publicada por aquela livraria, merece destaque a *Revista do Direito*, iniciada em 1913, a qual absorveu outras três publicações (*O Direito; Revista de Direito Civil, Comercial e Criminal e Revista de Direito Penal*).

---

<sup>5</sup> Ainda em 1843, o editor da *Gazeta dos Tribunaes* utilizaria as páginas desse periódico para expor seu projeto de criação do IAB, o qual, naquele mesmo ano, se concretizaria.

No século XX, assumem relevo a *Revista Forense*, fundada em Belo Horizonte, em 1904, e a *Revista dos Tribunais*, fundada em São Paulo, em 1912. Ambas as revistas deram origem a editoras (Editora Forense e Revista dos Tribunais, respectivamente) e são publicadas até os dias atuais.

Na ótica do autor que fundamenta esta exposição, a efemeridade foi uma característica marcante das primeiras revistas jurídicas brasileiras.

Para ele

As revistas fundadas no século XIX foram 50, sendo 16 na então capital do país e 34 nas províncias, o que aponta a existência de atividade de estudo jurídico em outros pontos do país, além da capital. O caráter efêmero vai ser a maior característica de todas. Do total, de acordo com os dados disponíveis de início e término, 16 cessaram no mesmo século, como uma vida entre um e dez anos de circulação. Este parece ter sido o destino da maioria dos títulos. A revista *O Direito* vai ser uma exceção. Iniciada em 1873, continuou sendo publicada até 1913 (SILVA, 2003, p. 266).

Quanto ao teor dos trabalhos publicados, sabe-se que

O conteúdo das revistas abrangia, na sua maior parte, doutrina, legislação e jurisprudência. Esse modelo vai perdurar até os dias de hoje em um bom número de revistas. Os títulos indicam que estavam mais voltadas para questões relacionadas ao direito brasileiro. Exceção para a Revista Universal de Doutrina, Legislação Jurisprudência, publicada no Rio de Janeiro, pelo professor Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter (SILVA, 2003, p. 267).

### 3.2 Periódicos acadêmicos

Em razão da relevância dos títulos acadêmicos para a cultura jurídica nacional, optamos por dedicar um tópico específico para tais publicações.

Sobre o assunto, Silva (2003) menciona três títulos: a Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife, surgida em 1891; a Revista da Faculdade de Direito de São Paulo e a Revista da Faculdade de Direito da Bahia, ambas iniciadas em 1893.

Formiga (2007)<sup>6</sup> duplica esse rol, acrescentando a Revista Acadêmica da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro (surgida em 1892), a Revista da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes (surgida em 1894, em Ouro Preto) e a Revista da Faculdade Livre de Direito da Cidade do Rio de Janeiro (iniciada em 1899).

---

<sup>6</sup> O estudo de Formiga (2007) não se refere apenas às revistas, mas também aos jornais nacionais. Evidentemente, trouxemos a este trabalho apenas as considerações que se ajustam ao nosso tema.

## Segundo aquele autor

Na evolução do periodismo jurídico brasileiro destaca-se ainda a produção originada nos corredores das Faculdades. As publicações estudantis que orbitaram inicialmente os Cursos de Recife e de São Paulo apresentavam-se como verdadeiros laboratórios e exercitavam o pensamento dos pretensos jurisconsultos; nomes que se estampariam daí por diante na literatura, nos Tribunais e nos palanques políticos (FORMIGA, 2007, p. 109).

O comentário transcrito fornece uma ideia do papel dos periódicos acadêmicos na formação da cultura jurídica nacional.

A visão de Nabuco (1949 apud SILVA, 2003, p. 263) mostra que tais revistas eram muito mais instrumentos de militância do que de ciência jurídica:

Eram pequenos jornais, folhas exclusivamente políticas, contendo, apenas dissertações retóricas sobre teses constitucionais, e, às vezes, em parágrafos soltos, à moda americana, pequenas verrinas condensadas [...] A época era revolucionária e a pena dos jovens escritores desprendia chispas.

Em um segundo momento, já em meados do século XIX, as revistas acadêmicas mitigam sua feição política, mas nem por isso se concentram no Direito. Assumem, em vez disso, um viés literário, influenciadas, como observa Silva (2003), pelos almanaques da época.

Sobre essa produção Bevilacqua (1927 apud SILVA, 2003, p. 263), assim se coloca: “são ensaios juvenis, alguns denunciadores de aptidões, que se afirmarão mais tarde, ou que apenas significam veleidades literárias incapazes de frutificar”.

Dentre as revistas acadêmicas, destacam-se as publicações das Faculdades de Pernambuco e de São Paulo não apenas pelo pioneirismo, mas pelo que representam para a construção do Direito brasileiro.

Nossa exposição sobre estas duas publicações, baseia-se, notadamente, nos estudos de Schwarcz (1993).

O trabalho da autora, apesar de sua natureza antropológica<sup>7</sup>, se presta a essa nossa aproximação, pois fornece uma noção satisfatória da feição daqueles periódicos.

Começemos pela Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife.

---

<sup>7</sup> O interessante trabalho de Lilia Moritz Schwarcz volta-se para o estudo da questão racial no Brasil com base nas instituições do período de 1830 a 1930.

### 3.2.1 Revista Acadêmica da Faculdade de Direito de Recife (RAFDR)

O primeiro número da RAFDR surge em 1891. Os objetivos do periódico podem ser conhecidos pela leitura daquele exemplar inicial: “provocar e incitar a produção científica ainda tão fraca em nosso país; estabelecer laços de solidariedade intelectuais entre os diferentes núcleos nacionais e estrangeiros; dar maior força as faculdades de direito do país” (RAFDR, 1891 apud SCHWARCZ, 1993, p. 155).

No que se refere à autoria dos trabalhos publicados pela RAFDR, observa-se a massiva presença dos membros da direção da Faculdade. Um exemplo disso seria o caso de Clóvis Bevilacqua, que, além de responder por um quinto de todos os artigos publicados, abre e arremata quase todos os números da revista, o que funcionava como um argumento de autoridade para o periódico (SCHWARCZ, 1993).

A autora ressalta ainda uma singularidade da RAFDR: a atenção dispensada pela revista às problemáticas políticas e sociais brasileiras. Para ela, muitas vezes, a teoria serve apenas de pano de fundo para a discussão dos impasses da sociedade nacional.

Analisando-se a distribuição temática dos artigos publicados na RAFDR, de 1891 a 1930, a pesquisadora observa alguns pontos.

Um primeiro aspecto merecedor de destaque é a presença marcante de textos sobre a Faculdade de Direito de Recife, documentando a própria história da instituição.

Da mesma forma, constatou-se grande quantidade de resenhas e biografias. Quanto aos artigos, predominavam os estudos nas áreas de Direito Criminal, Antropologia Criminal e Direito Civil.

A autora explica ainda o grande número de artigos sobre a temática criminal. A questão da delinquência inquietava os homens da Academia de Recife e as ideias de Lombroso, Garófalo e Ferri representavam a modernidade para a ciência jurídica, levando os cientistas de Pernambuco a concentrar a discussão criminológica em aspectos raciais.

Segundo Schwarcz, só a partir de 1920 ocorre uma maior diversificação dos ramos jurídicos abordados, desfazendo-se o domínio das áreas penal e civil.

Nos anos 30, o discurso crítico se acentua e até mesmo a própria forma de enxergar o Direito passa por mudanças. Schwarcz (1993, p. 171), assim descreve aquele momento:

Entendido como subjetivo e antiquado, todo o paradigma evolucionista parecia ultrapassado para esses intelectuais que até bem pouco tempo o empregavam quase cegamente. Com ele, toda uma forma de conceber o direito e a profissão se vê transformada [...]



Em 1925, o texto seguinte, extraído da própria RAFDR (1925 apud SCHWARCZ, 1993, p.171), já apontava nessa direção:

O estudante de hoje é empregado de commercio, é reporter, é funcionario publico. Não traja a sobrecasaca; veste um fato de linho... O jogo puro das ideias não lhes suscita mais nenhuma emoção. As tendências são outras: um cargo a ocupar, uma função a exercer. Tudo mudou. Ora o espirito não podia ficar o mesmo.

A publicação da RAFDR foi suspensa em 1898 e só seria retomada em 1901 “sem fazer qualquer referência à interrupção” (FORMIGA, 2007, p. 113).

A revista continuaria a ser publicada até o ano de 1995.

Conheçamos agora o papel desempenhado pela Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (RFDS).

### **3.2.2 Revista da Faculdade de Direito de São Paulo (RFDS)**

Criada em 1893, a RFDS tem como objetivo inicial o registro das matérias ensinadas na Academia.

Com efeito, Schwarcz (1993) informa que seus escritores (cinco lentes que a cada ano se revezavam nessa tarefa) produziam artigos não tão combativos quanto os da Academia do Recife, dando à Revista a feição de um órgão interno, a serviço da faculdade.

Em consequência dessa característica, a RFDS, ao contrário do periódico pernambucano, apresenta artigos de uma gama variada de ramos do Direito. Tais artigos apresentavam “[...] certa intenção didática e uma versatilidade temática que parecem ter o fim de introduzir o leitor nos meandros da profissão.” (SCHWARCZ, 1993, p. 176).

Outra característica freqüente nos textos da RFDS era a exaltação, tanto à própria Academia, como ao Direito, enquanto saber e enquanto profissão.

Em 1929, a RFDS (1929 apud SCHWARCZ, 1993, p. 178) assim se expressava:

Essa missão fundamental que Deus nos deu sobre os homens, torna a nossa profissão uma verdadeira profissão de excepção. Somente os eleitos della devem se aproximar. Que ides ser? Advogados, juizes, diplomatas, legisladores, administradores publicos. Sempre homens de Direito, homens de Estado.

Sobre a RFDS, Formiga (2007, p. 114) afirma que “O êxito do periódico assegurou fosse editado até hoje, 113 anos depois.”

As diferenças entre as revistas pernambucana e paulista, parecem ser reflexos das distinções entre as duas Academias. Para Schwarcz (1993), enquanto Recife voltava-se para a

produção de doutrinadores, homens de ciência; São Paulo esmerava-se na produção de grandes políticos e burocratas.

Daí dizer a autora que “De Recife vinha a teoria, os novos modelos – criticados em seus excessos pelos juristas paulistas; de São Paulo partiam as práticas políticas convertidas em leis e medidas.” (SCHWARCZ, 1993, p. 184).

Enfim, a escola do norte era mais científica e mais dada ao intelectualismo, até porque essa instituição estava afastada geograficamente do círculo decisório da política nacional, e a academia do sul, como afirma Wolkmer (2010, p. 105):

[...] trilhou na direção da reflexão e da militância política, no jornalismo e na “ilustração” artística e literária. Aliás, foi o intenso periodismo acadêmico o traço maior que predominou na tradição do Largo de São Francisco, levando os bacharéis ao desencadeamento de lutas em prol de direitos individuais e liberdades públicas.

Todo o exposto evidencia a importância dos primeiros momentos do periodismo jurídico nacional para a construção do Estado brasileiro e do próprio Direito nacional.

Mas qual o cenário dos periódicos jurídicos brasileiros nos dias de hoje? É o que veremos a seguir.

#### **4 Panorama atual dos periódicos jurídicos nacionais**

A breve abordagem que se segue terá por base, principalmente, os trabalhos de Silva (2003) e Moura et al. (2007), os quais nos fornecem uma noção satisfatória dos aspectos quantitativos e qualitativos envolvidos no tema.

Enquanto o primeiro estudo mencionado merecerá alusão mais breve; o segundo trabalho será explorado com maior profundidade.

Iniciemos, então, nossos esforços nesse sentido.

De acordo com o trabalho de Silva (2003)<sup>8</sup>, o Brasil contava, à época daquele estudo, com a existência de 12.504 periódicos no Brasil, sendo 465 deles da área do Direito.

A mesma pesquisa acrescenta que, como nem todos os títulos jurídicos apresentavam um nível aceitável de qualidade, apenas 190 revistas foram indexadas pela Bibliografia Brasileira de Direito editada pelo Senado Federal.

---

<sup>8</sup> Como já mencionado, a pesquisa do autor foi baseada em dados colhidos junto à base de dados relativa ao *International Standard Serial Number (ISSN)*, mantida pelo IBICT, e na Bibliografia Brasileira de Direito, do Senado Federal.

Entre as conclusões alcançadas pelo pesquisador, destaca-se a constatação de altos índices de “natalidade” e de “mortalidade” das revistas jurídicas, as quais, muitas vezes, não conseguem sequer ultrapassar o terceiro número.

Outra importante observação de Silva (2003, p. 273) diz respeito ao reduzido número de revistas publicadas pelas instituições de ensino, fato esse que, segundo o autor, pode refletir “[...] o caráter pragmático que até há algum tempo caracterizava o ensino jurídico no país”.

A pesquisa de Moura et al. (2007), a qual tem por objetivo obter uma caracterização dos periódicos jurídicos nacionais correntes e impressos, fornece-nos informações mais detalhadas sobre o tema.

Os autores classificam os periódicos jurídicos atuais com base em dois aspectos: abrangência da publicação e natureza da informação jurídica divulgada.

Quanto ao primeiro critério, os periódicos podem ser genéricos ou especializados.

São genéricos aqueles que publicam artigos de todos os ramos do Direito; especializados, os que se dedicam a um ramo específico da ciência jurídica.

No tocante ao tipo de informação jurídica publicada, são apontadas quatro classes, as quais mencionamos a seguir.

A primeira é composta pelas revistas que publicam apenas informação jurídica analítica (doutrina); a segunda, pelos títulos que veiculam somente informação jurídica normativa (legislação); a terceira, pelos periódicos dedicados à divulgação de jurisprudência e a quarta, por aqueles que publicam textos de mais de uma espécie.

Passemos as conclusões alcançadas por Moura et al. (2007).

A pesquisa mencionada analisou os periódicos nacionais impressos em sete aspectos: abrangência, normalização, continuidade, periodicidade, seleção dos artigos, tipos de editores e suporte.

O critério da abrangência já foi explicitado anteriormente, neste mesmo tópico, quando apresentamos a classificação dos periódicos jurídicos.

Quanto à normalização, o estudo analisou a conformidade dos periódicos em relação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No que diz respeito à continuidade, observou-se a situação do periódico (corrente, suspenso, cessado, etc.) e sua duração (há quanto tempo era publicada a revista).

No âmbito da periodicidade, examinou-se a regularidade do periódico, pois, da mesma forma que há títulos que não obedecem a um intervalo pré-estabelecido entre as publicações, há outros que publicam seus números segundo intervalos definidos (quinzenal, mensal, bimestral, semestral, anual, etc.).

O critério relativo à seleção dos artigos<sup>9</sup> procurou examinar se as revistas apresentavam uma política clara de avaliação por pares.

No que se refere ao tipo de editor, a intenção dos autores foi investigar qual a natureza do órgão responsável pela publicação da revista (editoras comerciais, instituições de ensino superior ou outros organismos).

Por fim, buscou-se, com o aspecto suporte, investigar a quantidade de periódicos impressos que também disponibilizam seu conteúdo em meio digital.

Tomando por base os dados da Rede de Bibliotecas Virtuais Congresso Nacional (RVBI)<sup>10</sup>, os autores identificaram um universo de 1.524 periódicos na área do Direito, tendo o estudo, no entanto, ficado restrito a 914 títulos, mediante a exclusão de publicações estrangeiras, de anuários de caráter eminentemente administrativos e de periódicos que não apresentavam versão impressa<sup>11</sup>.

Examinando-se os resultados da referida pesquisa, podemos depreender algumas constatações, as quais serão expostas a seguir.

No que concerne ao critério **abrangência**, mais de 60% dos periódicos jurídicos nacionais são genéricos (publicam matérias relacionadas a vários ramos do Direito).

Quanto ao **tipo de informação veiculada** pelo periódico, 727 deles (79,5%) veiculam artigos doutrinários. Dentre estes, 322 são dedicados exclusivamente à doutrina.

A divulgação de julgados está presente em 449 periódicos (49,1%), dentre os quais 70 são voltados tão somente a conteúdos jurisprudenciais.

---

<sup>9</sup> Esse critério, obviamente, foi analisado apenas em relação aos periódicos que incluíam a divulgação de artigos doutrinários.

<sup>10</sup> A Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI é uma rede cooperativa de bibliotecas, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, que agrega recursos bibliográficos, materiais e humanos de quatorze bibliotecas da Administração Pública Federal e do governo do Distrito Federal com o objetivo de atender às demandas de informações bibliográficas de seus órgãos mantenedores. Cf. Senado Federal (2011).

<sup>11</sup> No caso de revistas que passaram por mudança em seu título, os autores analisaram o conjunto dos números publicados, a partir do título mais antigo até o título atual, considerando-se ambos os títulos como um só periódico. Os procedimentos utilizados no referido estudo, para a identificação e a seleção dos periódicos que seriam examinados, são úteis, inclusive, para nos fornecer uma estimativa bastante plausível do número de periódicos jurídicos nacionais. É preciso saber, no entanto, que essa estimativa inclui periódicos não correntes.

A publicação de normas, por sua vez, está presente em 368 revistas (40,3%). Esse número cai para 83, se considerados somente os periódicos que divulgam exclusivamente esse tipo de conteúdo.

O exame da **continuidade** dos periódicos revelou que, dentre os 914 periódicos estudados, pelo menos 356 (38,9%) encontravam-se em situação corrente<sup>12</sup>. Quanto à duração das revistas jurídicas nacionais, o estudo constata que 539 delas têm ou duraram 12 anos ou menos.

Nesse âmbito, ainda que esse aspecto específico não tenha sido abordado diretamente pelos autores, pode-se constatar que praticamente 20% das revistas jurídicas nacionais (177 títulos) não passaram (ou, no caso dos correntes, não passam) de três anos de duração, conclusão que corrobora as afirmações de Silva (2003) apresentadas no início deste tópico.

No que toca à **periodicidade**, o estudo evidencia que metade dos periódicos brasileiros são publicados semestral (23,9%) ou anualmente (26,1%), o que indica pequena quantidade de números publicados por ano.

No campo da **normalização**, foi constatado que os itens “sumário em português”, “endereço da editora”, “referências bibliográficas”, “afiliação institucional do autor” e “legenda bibliográfica” estão presentes na maioria dos periódicos analisados. Alguns outros itens, como “normas de publicação”, “resumo” e “descritores” não foram observados pela maior parte dos títulos.

A respeito da forma de **seleção dos artigos**, critério analisado apenas em relação aos periódicos divulgadores de doutrina, os quais somam 727 títulos, o estudo constatou que a grande maioria deles (633 ou 87%) apresenta uma política clara de avaliação e seleção dos originais recebidos.

A análise do **tipo de editor** da revista mostrou que a maioria delas (64,4%) é editada por instituições (tribunais e associações de classe). Em segundo lugar, aparecem os periódicos editados por editoras comerciais (21,2%) e, por derradeiro, os títulos de responsabilidade de instituições acadêmicas (14,4%). Tais resultados, observe-se, vão ao encontro das observações de Silva (2003) sobre o assunto, expostas no início deste tópico.

Por fim, em relação ao aspecto **suporte**, constatou-se que uma inexpressiva minoria dos periódicos jurídicos brasileiros (45 títulos) estão disponíveis em outros formatos além do meio impresso. Nesses casos, a internet é o principal suporte alternativo (28 títulos).

---

<sup>12</sup> Segundo Moura et al. (2007), esse número tende a ser maior, pois a análise do status atual da publicação (como corrente ou não corrente) não pôde ser realizada em relação a alguns periódicos.

Dos vários resultados obtidos pelo estudo de Moura et al. (2007), dois pontos devem ser aqui mencionados a fim de arrematar o presente tópico, concedendo-nos uma visão satisfatória do panorama dos periódicos jurídicos nacionais.

Tais considerações dizem respeito ao perfil dos periódicos jurídicos e ao conceito geral dessas revistas.

Quanto ao primeiro item, o estudo identifica um padrão de observação dos periódicos jurídicos brasileiros, concluindo serem estas publicações: genéricas, de conteúdo principalmente doutrinário, de publicação recente, de periodicidade semestral ou anual e editadas por organismos institucionais (tribunais e associações de classe).

Em relação ao segundo aspecto, a pesquisa em comento, por meio da atribuição de pontuações e pesos ao vários aspectos considerados, atribuiu um conceito a cada periódico analisado, classificando-os em “Ótimo”, “Muito Bom”, “Bom”, “Regular” e “Fraco”.

O resultado dessa avaliação pode ser visto no Quadro 1:

**Quadro 1 – Conceito dos periódicos jurídicos conforme estudo de Moura et al. (2007)**

CONCEITO	NÚMERO DE PERIÓDICOS
Ótimo	4
Muito Bom	87
Bom	403
Regular	383
Fraco	36
TOTAL	914

## 5 Considerações finais

A distribuição apresentada no tópico anterior permite, pelo menos, três indicadores:

- a) menos de 0,5% dos periódicos jurídicos nacionais alcançou o conceito “Ótimo”;
- b) cerca de 44% dos periódicos receberam conceito “Bom” (conceito central da distribuição);
- c) quase a metade dos periódicos (cerca de 46%) receberam os conceitos “Fraco” ou “Regular”.

Tais afirmações vão ao encontro das observações de Silva (2003), indicando uma apreciação negativa a respeito da qualidade de grande parte dos periódicos jurídicos brasileiros atuais.

Considerando-se a importância dos periódicos científicos para o desenvolvimento de qualquer ciência, o quadro das revistas jurídicas brasileiras aqui traçado inspira certa inquietação e demanda mais profundas reflexões.

É verdade que a análise de Moura et al. (2007), como alertam os próprios autores, não levou em consideração o conteúdo propriamente dito das revistas, mas os aspectos formais de apresentação da publicação. No entanto, tais aspectos, como se sabe, representam uma das dimensões que definem a qualidade de um periódico<sup>13</sup>, não sendo recomendável desprezá-los.

De toda forma, parece importante realizar uma análise direta do conteúdo dos periódicos jurídicos, a qual envolveria, por certo, o exame do grau de cientificidade dos artigos veiculados, considerando-se aspectos como a coerência, a consistência, a originalidade e a objetivação daqueles trabalhos<sup>14</sup>.

De qualquer modo, as considerações anotadas neste trabalho estão abertas às críticas alheias, as quais contribuirão para uma maior reflexão sobre os resultados alcançados.

## **A look on the national legal periodicals**

**Abstract:** The paper aims to understand the qualitative scenario of national legal journals. It thus explores the current scenario of brazilian journals, the first national legal journals and current overview of these publications. An examination of the literature seems to indicate a negative assessment in relation to most of the current brazilian legal journals with regard to the formal aspects of quality.

**Keywords:** Law journal, quality.

## **Referências**

BARBALHO, C. R. S. Periódico científico: parâmetros para avaliação de qualidade. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Preparação de revistas científicas: teoria e prática**. São Paulo: Reichmann & Autores, 2005. Cap. 5. p. 123-158.

---

<sup>13</sup> Para Trzesniak (2006), a qualidade de uma revista não se encerra em um único aspecto, mas compreende quatro dimensões diferentes: técnico-normativa, finalidade do produto, qualidade do processo produtivo e qualidade de mercado. A dimensão técnico-normativa se refere exatamente aos aspectos formais da publicação.

<sup>14</sup> Critérios de cientificidade sugeridos por Demo (1987, 1995).

BARRADAS, M. M.; TARGINO, M. das G. Redação de artigo técnico-científico: a pesquisa transformada em texto. In: FERREIRA, S. M. S. P.; TARGINO, M. das G. (Organizadoras). **Mais sobre revistas científicas: em foco a gestão**. São Paulo: Editora Senac São Paulo/Cengage Learning, 2008. parte 1, p. 17-39.

BIOJONE, M. R. **Os periódicos científicos na comunicação da ciência**. São Paulo: EDUC, 2003.

DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

\_\_\_\_\_. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas: 1995.

FORMIGA, A. S. de C. O periódico jurídico oitocentista na órbita das academias Brasileiras. **Revista Integralização Universitária**. Tocantins, v.1, n.1, p. 105-116, abr./set. 2007.

KRZYZANOWSKI, R. F.; FERREIRA, M. C. G. Avaliação de periódicos científicos e técnicos brasileiros. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 27, n. 2, p. 165-175, maio/ago. 1998.

KRZYZANOWSKI, R. F.; KRIEGER, E. M.; DUARTE, F. A. de M. Programa de apoio às revistas científicas para a FAPESP. **Ciência da Informação**. Brasília, v. 20, n. 2, p. 137-150, jul./dez. 1991.

MOURA et al. **Avaliação dos periódicos jurídicos brasileiros impressos**. Trabalho apresentado no Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica, Brasília, 2007.

MUELLER, S. P. M. **O círculo vicioso que prende os periódicos nacionais**. DataGramaZero, Brasília, n. 0, dez, 1999. Disponível em:<[http://www.dgz.org.br/dez99/F\\_I\\_art.htm](http://www.dgz.org.br/dez99/F_I_art.htm)>. Acesso em 15 ago. 2011.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

135

SENADO FEDERAL. **RVBI**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/rvbi/rvbi.asp>>. Acesso em: 07 ago. 2011.

SILVA, L. A. G. da. Difusão da doutrina jurídica: as revistas brasileiras de Direito. **Revista de Direito da UPIS**, Brasília, n.1, p.261-298, jan. 2003.

TARGINO, M. das G.; GARCIA, J. C. R. Ciência brasileira na base de dados do Institute for Scientific Information (ISI). **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n.1, p. 103-117, jan./abr. 2000.

TRZESNIAK, P. As dimensões da qualidade dos periódicos científicos e sua presença em um instrumento da área da educação. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, Aug. 2006 . Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782006000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 Jan. 2012.

WOLKMER, A. C. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.